DECRETO Nº 642

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, nos termos do protocolo nº 95.266, de 18 de maio p.p. o Dr. Nivaldo Pinheiro Francisco, rg. nº 1.972.719-Pr., do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Estradas Municipais.

Art. 2º- este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 524, de 31 de outubro de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 29 de maio de 1.992.

Mohamad Ali Hamzé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ